



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários e funcionamento do Posto de Saúde do município de Alto Alegre/RS.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Conforme estudo técnico preliminar, a análise do objeto extraiu-se as seguintes informações:

I- Problema a ser resolvido: aquisição de equipamentos e a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários do Posto de Saúde do município de Alto Alegre/RS

II- Interesse público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade, com a oferta de equipamentos e materiais permanentes para um atendimento de qualidade e resolutividade do problema do usuário.

1.2 Tal aquisição se faz necessária para garantir aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS um atendimento básico e essencial durante a assistência de saúde prestada, já que é obrigação do Poder Público garantir essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, causando transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida a toda a população que utiliza a saúde municipal.

1.3 A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de equipamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde, portanto é imperativa a aquisição de tais itens de forma a garantir a manutenção da unidade referida nessa justificativa.

1.4 De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente a Unidade Básica de Saúde não consegue operacionalizar atendimentos aos usuários.

1.5 Nesse sentido, segue quadro descritivo dos itens e descrição dos objetos da presente licitação:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT
1.	Andador Ortopédico de Alumínio (3x1) Dobrável, Fixo e Articulado - Obesos, Adultos e Idosos (130 kg)	Un	3
2.	Aparelho gerador de correntes excitomotoras: equipado com 11 tipos de correntes excitomotoras tens, fes, highforce, russa, mediumforce, softforce, interferencial 2000hz e 4000hz, galvânica, microgalvânica, e mens. Com 4 canais independentes de controle de intensidade. Com 51 protocolos pré-programados e a possibilidade de cadastrar protocolos	Un	1

	individuais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
3.	Balança Antropométrica Adulto: digital, até 200kg, régua antropométrica até 2 metros. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1
4.	Balança pediátrica digital: Principais características: Capacidade de até 30 kg, com divisões precisas de 10 g, ideal para acompanhar o crescimento saudável dos bebês; Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aferida pelo IPEM, conforme Portaria 177/2020. Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1
5.	Bandeja inox para uso hospitalar 31 x 21 x 4 cm (c x l x a)	Un	4
6.	Bola para Exercício Físico Fisioterapia 65 cm, Suporta até 200kg;	Un	4
7.	Bolsa de lona para agentes de endemias: Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor preta, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo, composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em polipropileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limites de cores.	Un	1
8.	BOTA ortopédica cano alto bilateral G – calçado 41 a 44	Un	2
9.	BOTA ortopédica cano alto bilateral M – calçado 37 a 40	Un	2
10.	BOTA ortopédica cano alto bilateral P - calçado 34 a 36	Un	2
11.	Câmara escura de revelação radiográfica para odontologia: dimensões aproximadas: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura); corrente: 40 MA; luz led: 6000 candela; bateria: 9 V. Acompanha 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2

12	Carro de emergência com 4 gaveta: Rodízios 02 com Freios e Giro de 360º . BASE: Construída em chapa de Aço SAE 1020, com perfis em U, espessura de 0,75 mm. ESTRUTURA: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. GAVETAS: Construídas em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. TRAVA DAS GAVETAS: Construída em Aço SAE 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. TAMPO: Em chapa de Aço Inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. SUPORTE PARA DESFRIBILADOR: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: Construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. RODIZIOS: 4 rodízios giratórios de 3 polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. ACOMPANHA: Alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo cantoneira.	Un	1
13	Concentrador de oxigênio silencioso 5L: Fluxo contínuo ajustável de 0,5 a 5 L/min; Concentração de oxigênio entre 90% e 96%; Baixo nível de ruído (≤ 45 dB), garantindo conforto no uso doméstico; Alarmes de segurança: baixa pureza, falha de energia e variação de pressão; Possibilidade de dupla saída para uso simultâneo; Rodas com freio para fácil movimentação. Itens inclusos: 02 Cânula nasal 2,5 metros; 01 Conector tubo da garrada umidificadora; 01 Frasco umidificador; 01 Filtro de ar; 01 Filtro HEPA; 01 Manual; Cartão de garantia de 2 anos.	Un	2
14	Destilador de água: cor Branca, não necessita instalação hidráulica. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório de Água Comum: 4 Litros; Capacidade do Reservatório de Água Destilada: 3,8 Litros. Duração do Ciclo (reservatório cheio, com 3,8 Litros): 06 a 08 horas, Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. Dimensões (A x L x C): 33 x 27 x 27,6 cm Potência: 220V – 450 Watts. Tensão: 220 Volts Acessórios Inclusos: 01 clip de metal; 03 filtros de carvão ativado; 01 filtro da resistência; Garantia de 01 ano, contra defeitos de fabricação.	Un	1
15	Exercitador dos músculos do assoalho pélvico. Registro na ANVISA	Un	1
16	Espelho para fisioterapia com rodízios. Moldura em madeira maciça envernizada, montado sobre chassi de aço com	Un	1

	acabamento pintado 04 rodízios giratórios Base com rodízio removível, pode ser fixado na parede Dimensões: 62x50x190 cm (CxLxA) Peso: 10,5 kg Espelho sob as medidas: 1,70 x 0,62 m (CxL)		
17	Estetoscópio: inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico; Anéis: Evitar sensação de frio no paciente; Olivas: Em silicone (macias e anatômicas); Tubo: Em forma de Y em PVC - Acessórios: Acompanha um par de Olivas e duas membranas sobressaltantes; Embalagem: Individual, acondicionado em caixa de papelão, acompanha berço de espuma para estetoscópio. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação.	Un	5
18	Estimulador elétrico muscular e do assoalho pélvico, carregamento por USB, contém 8 peças, 1 sonda, 2 cabos de eletrodo, 1 cabo usb.	Un	1
19	Infantômetro antropômetro Infantil 146cm	Un	3
20	Kit 5 faixas elásticas theraband com 5 níveis para fisioterapia	Kit	5
21	Kit de exercícios contendo: 10 cones demarcatórios furados com 5 níveis (coloridos), 5 barreiras desmontáveis, 5 mini bandeiras de sinalização, 10 pratos demarcatórios coloridos, 12 argolas de agilidade, 1 escada de agilidade rígida, kit 5 faixa band para treino intensidade escalonadas	Kit	1
22	KIT DE HALTER REVESTIDO 0,5KG, 1KG, 2KG, 3KG, 4 KG, 5KG. PAR Material: revestido, emborrachado	kit	1
23	Kit Sutura Completo 8 Peças Nível Profissional em Aço Cirúrgico KIT COMPLETO: Conjunto cirúrgico profissional com 8 peças essenciais, incluindo tesoura cirúrgica, pinças anatômicas e porta agulhas Mayo Hegar INSTRUMENTOS PRECISOS: Todos os instrumentais têm aproximadamente 15cm de comprimento, fabricados para máxima precisão em procedimentos de dissecação e sutura COMPONENTES PRÁTICOS: Inclui cabo de bisturi Nº 4, 10 lâminas (Nº 23), 2 fios de nylon e simulador de pele artificial de silicone PINÇAS ESPECIALIZADAS: Conjunto inclui pinça anatômica dente de rato para firme preensão e pinça anatômica reta para manipulação delicada. ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO: Acompanha suporte organizador para instrumentais e case protetora para transporte e armazenamento seguro	kit	3
24	Lâmpada infravermelho para fisioterapia, potência 150w tensão: 220v dimensões: 12,5cm(d) x 14cm(a). par 38. refletor interno 100% aluminizado.	Un	4
25	Martelo de pícola: cabo de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura e ponta com 10 cm de comprimento.	Un	2
26	Medidor de fluxo expiratório peak flow adulto e infantil: fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores	Un	10

	coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto. Possui escala ats de 60 a 900 l/m. Calib - medidor de fluxo expiratório peak flow adulto: fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto. Possui escala ats de 60 a 900 l/m. Calibrado individualmente. Deverá acompanhar 80 bocais descartáveis, livres de látex. Reutilizável.		
27	Medidor De Glicemia: Glicosímetro, resultados em apenas 5 segundos para rápida leitura. Intervalo de medição de 20 a 600 mg/dL. Necessita apenas 0.5 microlitro de amostra. Memória para 300 resultados de teste com data e hora. Dispositivo ejetor de tiras para maior higiene. Sistema AutoCode que elimina erro de codificação manual. Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	30
28	Medidor de Pressão Arterial Digital Automático de Braço com Voz em Português Portátil Detecta Hipertensão e Batimentos Irregulares – Monitor Inteligente com Tela LCD Grande, Detecção de Arritmia, Memória para Leituras e Fácil de Usar. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	10
29	Mocho Odontológico Confeccionado Em Aço Carbono, Com Encosto, 5 Rodízios, Com Regulagem De Altura A Gás.	UN	1
30	Nebulizador Adulto e Infantil Bivolt Branco. Tem capacidade para 10mL. Nebuliza 1 mililitros por minuto. Inclui acessórios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	5
31	Oftalmoscópio: Material da cabeça: ABS; Material do cabo: Metal; Acabamento do cabo: Termoplástico; Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado; 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS, resistente à impactos; Certificado pela ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2
32	Órtese Imobilizador De Joelho Bilateral Preto , comp. 60 cm ; Largo	Un	2
33	Par de Muleta Canadense Ortopédica De Alumínio Regulável Idoso 130kg; altura entre 1,5 m e 2 m, Apoio de Braço: Polipropileno, Anel anti-ruído: Polipropileno, Pino Click: Aço Cirúrgico ;Ponteira: Borracha; 10 níveis de regulagem de altura inferior.	Un	10
34	Pedestal Lâmpada Infravermelho com lâmpada de 220v inclusa. O suporte possui regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Regulagem de altura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2

35	Pinças Kelly Curva 14 cm Material Aço inoxidável. Dimensões do 14C x 1,2L centímetros	Un	4
36	Poltrona de amamentação estofada, com estrutura interna confeccionada em madeira de reflorestamento (pinus ou eucalipto), seca e tratada, resistente e livre de pragas (mofo, cupim e microorganismos). Assento e encosto com espuma de densidade mínima d-23, revestidos com tecido couro sintético, impermeável, lavável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo, na cor neutra (bege ou cinza). Deve possuir braços laterais com altura ergonômica para apoio. A base da poltrona deve ser do tipo balanço (balancim) ou com sistema de movimento suave, que permita o embalo seguro durante o uso. Capacidade para suportar, no mínimo, 120 kg. Medidas aproximadas: Altura total: entre 95 e 110 cm; Largura total: entre 70 e 85 cm; Profundidade: entre 75 e 90 cm; Altura do assento ao chão: entre 40 e 50 cm. A poltrona deve ser entregue montada e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1
37	Porta agulha instrumental – modelo mayo hegar Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 16, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UN	4
38	Sonar Fetal Doppler Fetal Batimentos Monitor Batimentos Bb CARACTERÍSTICAS: Display de LCD com iluminação de fundo; Frequência do ultrassom de 2MHz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; Resolução do BCF de 1 bpm; Precisão do BCF de ±1bpm; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2
39	Termômetro digital máxima e mínima uso externo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1
40	Tesoura Iris Curva 12 cm fina- aço inoxidável - Instrumento Cirúrgico	Un	4

Valor Total Geral R\$ 57.150,03 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais Com Três Centavos);

1.6 - A aquisição dos referidos materiais/serviços tem natureza de *bem comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos e descritos pelo ETP e serão transcritos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XLI da Lei Federal nº 14.133/2021 e será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos **6º, inciso XLI, XLV, Art. 17, § 2º, Art. 28 I, Art.34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.**

1.7 Em sujeição as normas técnicas, os equipamentos, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê na numeração encaminhada no Estudo Técnico Preliminar da secretaria solicitante e segue transcrito: 391, 392, 396, 1724, 3511, 1367, 3655, 3898, 393, 3648, 1710, 1661, 392, 403, 3544, 1477, 3498, 3903, 3915, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4051, 4053, 4056, 4057, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução que melhor atende as necessidades da secretaria é a aquisição de equipamentos a serem utilizados pelos profissionais de saúde, visando a realização dos atendimentos dos usuários da Unidade de Saúde do município de Alto Alegre/RS.

3.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas o que poderá fazer com que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

3.3. Assim, a contratação visa preços, valores compatíveis ao praticado no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Em sujeição as normas técnicas, os equipamentos e materiais permanentes devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.3 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.4 Os equipamentos deverão ser entregues, sem custo adicional na Secretaria de Saúde do Município situada na Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por funcionário designado mediante portaria Nº 12174/2025. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

5. Das obrigações:

5.1. A Contratada obriga-se a:

A Contratada se obriga a:

- I- Entregar os materiais/equipamentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no termo de referência e contrato, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas no termo de referência e contrato, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

- I- Acompanhar a execução do objeto;
- II- Comunicar ao contratado toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;
- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do contratado, e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos serviços executados pelo contratado e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do contratado ao local de execução do serviço;
- X- Notificar, por escrito, ao contratado, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do serviço, fixando prazo para sua correção.
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.5 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7- Para fornecimento dos equipamentos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021.

7.1. Habilitação Jurídica:

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c)** para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O objeto deste termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.2. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.3. Os equipamentos deverão ser entregues, sem custo adicional na Secretaria de Saúde do Município situada na Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básica de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e

fiscalização será funcionário designado pela portaria Nº 12174/2025. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante da Secretaria solicitante, designado mediante portaria nº 12.174/2025.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega do objeto, com a emissão da nota fiscal com carimbo de comprovação do recebimento.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O objeto tem natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a contratação será realizada por meio licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 57.150,03 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais Com Três Centavos);**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Andador Ortopédico de Alumínio (3x1) Dobrável, Fixo e Articulado - Obesos, Adultos e Idosos (130 kg)	Un	3	R\$ 207,00	R\$ 621,00
2.	Aparelho gerador de correntes excitomotoras: equipado com 11 tipos de correntes excitomotoras tens, fes, highforce, russa, mediumforce, softforce, interferencial 2000hz e 4000hz, galvânica, microgalvânica, e mens. Com 4 canais independentes de controle de intensidade. Com 51 protocolos pré-programados e a possibilidade de cadastrar protocolos individuais. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1	R\$ 3.061,71	R\$ 3.061,71
3.	Balança Antropométrica Adulto: digital, até 200kg, régua antropométrica até 2 metros. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1	R\$ 1.755,00	R\$ 1.755,00
4.	Balança pediátrica digital: Principais características: Capacidade de até 30 kg, com divisões precisas de 10 g, ideal para acompanhar o crescimento saudável dos bebês; Display LED duplo: leitura fácil para operador e paciente, com dígitos claros de 20 mm de altura. Concha anatômica com medidas 540x280 mm, feita de material anti-germes, garantindo higiene e segurança durante o uso. Painel à prova de respingos e teclas práticas para operações de ZERO e TARA. Função TARA até 100% da capacidade de pesagem, proporcionando maior praticidade. Aferida pelo IPEM, conforme Portaria 177/2020. Fonte externa bivolt (110 a 240 VAC) com chaveamento automático e tecnologia de ponta. Dimensões: Altura: 14cm Largura: 37cm Comprimento: 37cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1	R\$ 1.021,00	R\$ 1.021,00
5.	Bandeja inox para uso hospitalar 31 x 21 x 4 cm (c x l x a)	Un	4	R\$ 85,32	R\$ 341,28
6.	Bola para Exercício Físico Fisioterapia 65 cm, Suporta até 200kg;	Un	4	R\$ 83,20	R\$ 332,80
7.	Bolsa de lona para agentes de endemias: Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor preta, nas	Un	1	R\$ 156,54	R\$ 156,54

	seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo, composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulação de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limites de cores.				
8.	BOTA ortopédica cano alto bilateral G – calçado 41 a 44	Un	2	R\$ 147,28	R\$ 294,56
9.	BOTA ortopédica cano alto bilateral M – calçado 37 a 40	Un	2	R\$ 132,13	R\$ 264,26
10.	BOTA ortopédica cano alto bilateral P - calçado 34 a 36	Un	2	R\$ 130,84	R\$ 261,68
11.	Câmara escura de revelação radiográfica para odontologia: dimensões aproximadas: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura); corrente: 40 MA; luz led: 6000 candela; bateria: 9 V. Acompanha 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
12.	Carro de emergência com 4 gaveta: Rodízios 02 com Freios e Giro de 360°. BASE: Construída em chapa de Aço SAE 1020, com perfis em U, espessura de 0,75 mm. ESTRUTURA: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. GAVETAS: Construídas em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças de própria fabricação, com puxadores. TRAVA DAS GAVETAS: Construída em Aço SAE 1020, espessura de 1,20 mm,	Un	1	R\$ 5.046,00	R\$ 5.046,00

	com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. TAMPO: Em chapa de Aço Inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. SUPORTE PARA DESFRIBILADOR: Construída em chapa de Aço SAE 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: Construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. RODÍZIOS: 4 rodízios giratórios de 3 polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. ACOMPANHA: Alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo cantoneira.				
13.	Concentrador de oxigênio silencioso 5L: Fluxo contínuo ajustável de 0,5 a 5 L/min; Concentração de oxigênio entre 90% e 96%; Baixo nível de ruído (≤ 45 dB), garantindo conforto no uso doméstico; Alarmes de segurança: baixa pureza, falha de energia e variação de pressão; Possibilidade de dupla saída para uso simultâneo; Rodas com freio para fácil movimentação. Itens inclusos: 02 Cânula nasal 2,5 metros; 01 Conector tubo da garrada umidificadora; 01 Frasco umidificador; 01 Filtro de ar; 01 Filtro HEPA; 01 Manual; Cartão de garantia de 2 anos.	Un	2	R\$ 5.773,00	R\$ 11.546,00
14.	Destilador de água: cor Branca, não necessita instalação hidráulica. Especificações Técnicas: Capacidade do Reservatório de Água Comum: 4 Litros; Capacidade do Reservatório de Água Destilada: 3,8 Litros. Duração do Ciclo (reservatório cheio, com 3,8 Litros): 06 a 08 horas, Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos. Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos. Dimensões (A x L x C): 33 x 27 x 27,6 cm Potência: 220V – 450 Watts. Tensão: 220 Volts Acessórios Inclusos: 01 clip de metal;	Un	1	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00

	03 filtros de carvão ativado; 01 filtro da resistência; Garantia de 01 ano, contra defeitos de fabricação.				
15.	Exercitador dos músculos do assoalho pélvico. Registro na ANVISA	Un	1	R\$ 1.209,90	R\$ 1.209,90
16.	Espelho para fisioterapia com rodízios. Moldura em madeira maciça envernizada, montado sobre chassi de aço com acabamento pintado 04 rodízios giratórios Base com rodízio removível, pode ser fixado na parede Dimensões: 62x50x190 cm (CxLxA) Peso: 10,5 kg Espelho sob as medidas: 1,70 x 0,62 m (CxL)	Un	1	R\$ 890,48	R\$ 890,48
17.	Estetoscópio: inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico; Anéis: Evitar sensação de frio no paciente; Olivas: Em silicone (macias e anatômicas); Tubo: Em forma de Y em PVC - Acessórios: Acompanha um par de Olivas e duas membranas sobressaltantes; Embalagem: Individual, acondicionado em caixa de papelão, acompanha berço de espuma para estetoscópio. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação.	Un	5	R\$ 413,00	R\$ 2.065,00
18.	Estimulador elétrico muscular e do assoalho pélvico, carregamento por USB, contém 8 peças, 1 sonda, 2 cabos de eletrodo, 1 cabo usb.	Un	1	R\$ 516,67	R\$ 516,67
19.	Infantômetro antropômetro Infantil 146cm	Un	3	R\$ 255,46	R\$ 766,38
20.	Kit 5 faixas elásticas theraband com 5 níveis para fisioterapia	Kit	5	R\$ 42,43	R\$ 212,15
21.	Kit de exercícios contendo: 10 cones demarcatórios furados com 5 níveis (coloridos), 5 barreiras desmontáveis, 5 mini bandeiras de sinalização, 10 pratos demarcatórios coloridos, 12 argolas de agilidade, 1 escada de agilidade rígida, kit 5 faixa band para treino intensidade escalonadas	Kit	1	R\$ 309,32	R\$ 309,32
22.	KIT DE HALTER REVESTIDO 0,5KG, 1KG, 2KG, 3KG, 4 KG, 5KG. PAR Material: revestido, emborrachado	kit	1	R\$ 675,77	R\$ 675,77
23.	Kit Sutura Completo 8 Peças Nível Profissional em Aço Cirúrgico KIT COMPLETO: Conjunto cirúrgico profissional com 8 peças essenciais,	kit	3	R\$ 253,79	R\$ 761,37

	incluindo tesoura cirúrgica, pinças anatômicas e porta agulhas Mayo Hegar INSTRUMENTOS PRECISOS: Todos os instrumentais têm aproximadamente 15cm de comprimento, fabricados para máxima precisão em procedimentos de dissecação e sutura COMPONENTES PRÁTICOS: Inclui cabo de bisturi Nº 4, 10 lâminas (Nº 23), 2 fios de nylon e simulador de pele artificial de silicone PINÇAS ESPECIALIZADAS: Conjunto inclui pinça anatômica dente de rato para firme preensão e pinça anatômica reta para manipulação delicada. ORGANIZAÇÃO E PROTEÇÃO: Acompanha suporte organizador para instrumentais e case protetora para transporte e armazenamento seguro				
24.	Lâmpada infravermelho para fisioterapia, potência 150w tensão: 220v dimensões: 12,5cm(d) x 14cm(a). par 38. refletor interno 100% aluminizado.	Un	4	R\$ 194,40	R\$ 777,60
25.	Martelo de pícota: cabo de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura e ponta com 10 cm de comprimento.	Un	2	R\$ 35,73	R\$ 71,46
26.	Medidor de fluxo expiratório peak flow adulto e infantil: fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto. Possui escala ats de 60 a 900 l/m. Calib - medidor de fluxo expiratório peak flow adulto: fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto. Possui escala ats de 60 a 900 l/m. Calibrado individualmente. Deverá acompanhar 80 bocais descartáveis, livres de látex. Reutilizável.	Un	10	R\$ 295,24	R\$ 2.952,40
27.	Medidor De Glicemia: Glicosímetro, resultados em apenas 5 segundos para rápida leitura. Intervalo de medição de 20 a 600 mg/dL. Necessita apenas 0.5 microlitro de amostra. Memória para 300 resultados de teste com data e hora. Dispositivo ejetor de tiras para maior higiene. Sistema AutoCode que elimina erro de codificação manual.	Un	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00

	Acessórios: com kit de 50 tiras, lancetas e lancetador. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
28.	Medidor de Pressão Arterial Digital Automático de Braço com Voz em Português Portátil Detecta Hipertensão e Batimentos Irregulares – Monitor Inteligente com Tela LCD Grande, Detecção de Arritmia, Memória para Leituras e Fácil de Usar. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	10	R\$ 128,61	R\$ 1.286,10
29.	Mocho Odontológico Confeccionado Em Aço Carbono, Com Encosto, 5 Rodízios, Com Regulagem De Altura A Gás.	UN	1	R\$ 677,00	R\$ 677,00
30.	Nebulizador Adulto e Infantil Bivolt Branco. Tem capacidade para 10mL. Nebuliza 1 mililitros por minuto. Inclui acessórios. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
31.	Oftalmoscópio: Material da cabeça: ABS; Material do cabo: Metal; Acabamento do cabo: Termoplástico; Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado; 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido; Cabeça em ABS, resistente à impactos; Certificado pela ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2	R\$ 2.238,00	R\$ 4.476,00
32.	Órtese Imobilizador De Joelho Bilateral Preto , comp. 60 cm ; Largo	Un	2	R\$ 94,77	R\$ 189,54
33.	Par de Muleta Canadense Ortopédica De Alumínio Regulável Idoso 130kg; altura entre 1,5 m e 2 m, Apoio de Braço: Polipropileno ,Anel anti-ruído: Polipropileno, Pino Click: Aço Cirúrgico ;Ponteira: Borracha; 10 níveis de regulagem de altura inferior.	Un	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
34.	Pedestal Lâmpada Infravermelho com lâmpada de 220v inclusa. O suporte possui regulagem para direcionamento correto do foco da lâmpada, interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Regulagem de altura.	Un	2	R\$ 331,32	R\$ 662,64

	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
35.	Pinças Kelly Curva 14 cm Material Aço inoxidável. Dimensões do 14C x 1,2L centímetros	Un	4	R\$ 27,91	R\$ 111,64
36.	Poltrona de amamentação estofada, com estrutura interna confeccionada em madeira de reflorestamento (pinus ou eucalipto), seca e tratada, resistente e livre de pragas (mofo, cupim e microorganismos). Assento e encosto com espuma de densidade mínima d-23, revestidos com tecido couro sintético, impermeável, lavável, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo, na cor neutra (bege ou cinza). Deve possuir braços laterais com altura ergonômica para apoio. A base da poltrona deve ser do tipo balanço (balancim) ou com sistema de movimento suave, que permita o embalo seguro durante o uso. Capacidade para suportar, no mínimo, 120 kg. Medidas aproximadas: Altura total: entre 95 e 110 cm; Largura total: entre 70 e 85 cm; Profundidade: entre 75 e 90 cm; Altura do assento ao chão: entre 40 e 50 cm. A poltrona deve ser entregue montada e com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1	R\$ 699,88	R\$ 699,88
37.	Porta agulha instrumental – modelo mayo hegar Tipo Ponta: Ponta Reta, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 16, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UN	4	R\$ 50,48	R\$ 201,92
38.	Sonar Fetal Doppler Fetal Batimentos Monitor Batimentos Bb CARACTERÍSTICAS: Display de LCD com iluminação de fundo; Frequência do ultrassom de 2MHz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; Resolução do BCF de 1 bpm; Precisão do BCF de ±1bpm; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	2	R\$ 2.232,00	R\$ 4.464,00
39.	Termômetro digital máxima e mínima uso externo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Un	1	R\$ 70,30	R\$ 70,30

40.	Tesoura Iris Curva 12 cm fina- aço inoxidável - Instrumento Cirúrgico	Un	4	R\$ 20,67	R\$ 82,68
-----	--	----	---	-----------	-----------

12.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

12.3 Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

12.4. As referências de valores, ou seja, o orçamento, foram realizados pela Secretaria solicitante, conforme descrito no ETP, ***“foram obtidas por meio de pesquisa de valores encontrados no sistema Banco de Preço e no Sigem (Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS)” e através do Banco de Preços (mapas anexo ao processo)***, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 3.588/2023 que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alto Alegre/RS” e no Decreto Municipal nº 3.589/2023 “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias da secretaria, conforme previsão dos respectivo termo de formalização de demanda:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2504 Atenção Básica

Elemento: 3390.30.36.00.00.00 Material Hospitalar

Elemento: 4490.52.08.00.00.00 Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos

Fonte de Recurso: 1500.0040

1600.4500

1621.4011

1621.4090

Projeto/Atividade: 2512 Saúde Bucal

Elemento: 3390.30.10.00.00.00 Material Odontológico

Elemento: 4490.52.08.00.00.00 Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos

Fonte de Recurso: 1500.0040

1600.4500

1621.4011

1621.4090

Projeto/Atividade: 2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA

Elemento: 3390.30.16.00.00.00 Material Expediente

Elemento: 4490.52.08.00.00.00 Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos

Fonte de Recurso:

1600.4502

14. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

14.1- Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

14.2- No entanto, deverá ser observada garantia dos equipamentos (fábrica) conforme descrição de cada item quando houver;

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos, podem ser reequilibrados conforme, determina Lei Federal 14.133/2021.

16. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES

- CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS – A fabricação dos equipamentos e materiais utilizados na área da saúde demanda o uso de recursos naturais, como metais, plásticos, borrachas, madeira e outros insumos industriais. A extração e o processamento dessas matérias-primas podem provocar impactos ambientais indiretos, como consumo de água e energia e alteração do meio ambiente nas áreas de extração. Para minimizar esses impactos, recomenda-se priorizar equipamentos de maior durabilidade, eficiência energética, com garantia mínima de fábrica, bem como o uso racional dos recursos durante sua operação.

- GERAÇÃO DE RESÍDUOS – A aquisição, uso e substituição dos equipamentos médico-hospitalares, fisioterapêuticos e ortopédicos resultam na geração de resíduos sólidos, como embalagens de papelão e plástico, peças desgastadas, componentes metálicos, plásticos, borrachas, acessórios descartáveis e resíduos de serviços de saúde (RSS), a exemplo de lancetas, tiras reagentes, bocais e sondas. Quando descartados de forma inadequada, esses resíduos podem causar contaminação do solo, riscos à saúde pública e sobrecarga dos sistemas de coleta e disposição final. Para mitigar esses impactos, é fundamental a segregação correta dos resíduos na fonte, o encaminhamento para coleta seletiva, reciclagem, logística reversa e destinação adequada conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

- GERAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS – Equipamentos que possuem circuitos eletrônicos, sensores, baterias e placas, ao atingirem o fim de sua vida útil, tornam-se resíduos eletroeletrônicos, os quais podem conter substâncias potencialmente poluentes. O descarte inadequado pode causar contaminação ambiental e riscos à saúde. Para mitigar esse impacto, é indispensável o encaminhamento desses resíduos para programas de logística reversa, empresas especializadas em reciclagem de eletroeletrônicos ou fabricantes responsáveis pelo recolhimento, conforme legislação ambiental vigente.

Alto Alegre/RS, 22 de Janeiro de 2026.

Raquel Bertol Terhorst
Agente Administrativo

Termo de Referência Aprovado Por:

Daltro Cardoso
Secretária Municipal de Saúde